

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.986 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Edital n. 02/2021 – DPE Goianinha, de 2 de agosto de 2021.**

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 1/2021 – DPE Goianinha, de 19 de julho de 2021, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da II Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

### **1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:**

#### **1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2021– DPE Goianinha, de 19 de julho de 2021 (ampla concorrência):**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	Marla Luryan do Nascimento Pereira	85,2	100	100	100	8,964	-
2	Rafaella Caldas Leonardo Oliveira	84,24	100	100	100	8,8968	-
3	Ana Paula Matos de Queiroz	83,79	100	100	100	8,8653	-
4	Everton Tiago de Souza	83	100	100	100	8,81	-
5	Alexandre Wagner Bezerra Miranda	73,5	100	100	100	8,145	-
6	Renata Freitas Silveira	84,2	100	0	100	7,894	-
7	Daniel Alexandre Alves da Silva	81,7	100	100	0	7,719	-
8	Sara Regina Rodrigues da Silva	79,3	100	0	100	7,551	-
9	Guido Reginaldo Magalhães Neto	79	100	100	0	7,53	-
10	Odson Lima Cirne	93,21	100	0	0	7,5247	-
11	Karen Jully da Silva Delfino	78,9	100	100	0	7,523	-
12	Vitoria Ricia Aquino Barbosa	93	100	0	0	7,51	-
13	Leonardo Martins Hermes	91	100	0	0	7,37	-
14	Samilly da Costa Alves	90,5	100	0	0	7,335	-
15	Vitória Maria Veríssimo de Souza	89,85	100	0	0	7,2895	-
16	Monique Cristiane Diniz Dantas	74,3	100	100	0	7,201	-
17	Thainá de Oliveira Lima	85,2	100	0	0	6,964	-
18	Monique Medeiros de Melo	84,4	0	0	100	6,908	-
19	Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	81	0	100	0	6,67	-
20	Aryele Viana Ribeiro de Oliveira	80,8	100	0	0	6,656	-

#### **2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 13 do Edital 001/2021– DPE Goianinha, de 19 de julho de 2021:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
21	Valdilene Alves de souza	80,7	0	100	0	6,649
22	Matheus Oliveira de Sena	80,2	100	0	0	6,614

23	Everaldo Gomes da Silva	80	100	0	0	6,6
24	Julianne Hemeterio Cordeiro de França	79	100	0	0	6,53
25	Mário César Gomes da Costa	78	0	100	0	6,46
26	Bárbara Zilmar Florentino Alves	77,2	100	0	0	6,404
27	Hawylla Monteiro de Oliveira	87	0	0	0	6,09
28	Alexandre Jose Nunes de Medeiros	71,63	100	0	0	6,0141
29	Lenyane Maysa Galvão Pereira	85	0	0	0	5,95
30	Thiago Souto da Silva	68,3	0	100	0	5,781
31	Rodolfo Claudio da Silva	81	0	0	0	5,67
32	Jorge Artur Lopes Fernandes	79,26	0	0	0	5,5482
33	Michael Jordan Campelo Silva	77,1	0	0	0	5,397
34	Mírla Beatriz Accioly da Silva	76	0	0	0	5,32
35	Márcia Caroline Félix da Silva	74,3	0	0	0	5,201
36	Roméria Rossana de Lima	71,2	0	0	0	4,984

(\*) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021, qual seja:

Nota da avaliação curricular =  $((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100$

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses** e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital nº 001/2021– DPE Goianinha, de 19 de julho de 2021.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital nº 001/2021– DPE Goianinha, de 19 de julho de 2021.

### 3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2021– DPE Goianinha, de 19 de julho de 2021:

Candidato	Motivo do indeferimento
DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	CANDIDATA NÃO CONCLUIU O CURSO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL, COM MATÉRIAS AINDA NÃO INTEGRALIZADAS (2021.2), INVIABILIZANDO ANÁLISE DO I.R.A. <u>AO FINAL DA GRADUAÇÃO</u> , DESCUMPRINDO O ART. 10º, §2º, 2, DO EDITAL 001/2021
BRUNA ALVES PEREIRA	CANDIDATA NÃO CONCLUIU O CURSO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL, CURSANDO O 10º PERÍODO, COM MATÉRIAS AINDA NÃO INTEGRALIZADAS (2021.2), INVIABILIZANDO ANÁLISE DO I.R.A. <u>AO FINAL DA GRADUAÇÃO</u> , DESCUMPRINDO O ART. 10º, §2º, 2, DO EDITAL 001/2021
THAYANNE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME ART. 10º, §2º, ITEM 2 DO EDITAL 001/2021
IVANESA ALVES DE LIMA COSTA	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME ART. 10º, §2º, 2, DO EDITAL 001/2021
SYLVIA HELENA CORTEZ DE MELO	CANDIDATA NÃO CONCLUIU O CURSO, COM MATÉRIAS AINDA NÃO INTEGRALIZADAS, DESCUMPRINDO O ART. 10º, §2º, 2, DO EDITAL 001/2021. CANDIDATA APRESENTOU E-MAIL DE INSCRIÇÃO INDICANDO INTERESSE EM CONCORRER ÀS VAGAS DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA 9ª E 13ª DEFENSORIAS CRIMINAIS DE NATAL.

**4. Disposições finais:**

4.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59min do dia 5 de agosto de 2021**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [residenciagoianinha@dpe.rn.def.br](mailto:residenciagoianinha@dpe.rn.def.br).

4.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma **clara e objetiva**.

4.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Goianinha/RN, 2 de agosto de 2021.

**ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA**

Defensor Público

Defensoria Pública de Goianinha

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.986 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

ERRATA 01/2021 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, retifica a Resolução de nº 252/2021-CSDP, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.940, do dia 1º de junho de 2021, no seguinte item:

**Art. 1º.** Os artigos constantes da redação final da Resolução de nº 252/2021-CSDP, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.940, do dia 1º de junho de 2021, em virtude da duplicidade da numeração “Art. 3º”, ficam renumerados a partir do primeiro artigo 3º, renumerando-se os seguintes em sua ordem sucessiva.

**Art. 2º.** Os demais itens da citada Resolução permanecerão inalterados.  
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.986 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2021

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 638/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.280.861/0001-21, com sede à Avenida Prudente de Moraes, n. 3395, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.056-200, neste ato representada por Antônio Marciano Leite de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 498.467.954-91.

Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção de portas, fechaduras, portões e confecção de chaves, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: o valor global estimado da contratação é de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), perfazendo da seguinte forma: para a prestação de serviços de abertura de fechaduras de portas e portões, o valor unitário é de R\$ 40,00 (quarenta reais) e totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para até 20 (vinte) serviços; para a prestação de serviços de abertura e instalação de fechaduras em mesas e armários, o valor unitário é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para até 30 (trinta) serviços; para o serviço de conserto de fechaduras e instalações, o valor unitário é de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para até 30 (trinta) serviços; o serviço de confecção de cópias de chaves possui valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), totalizando o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para até 80 (oitenta) cópias.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelo Decreto n. 9.412/2018.

Natal, 30 de julho de 2021.

***Marcus Vinicius Soares Alves***

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.986 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S/A.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/5120-95, estabelecido à Avenida Miguel Castro, n. 1.095, 6º e 7º andares, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.062-000, neste ato representado por Fábio André Ferreira da Costa, inscrito no CPF/MF sob o n. 011.322.924-09.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência constante da cláusula décima primeira do Contrato de Prestação de Serviços, que trata da vigência, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021 e termo final na data de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Valor do contrato: o valor global estimado deste contrato é de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais) para 12 (doze) meses, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço para dar continuidade à prestação de serviço de disponibilização de informações relativas a contracheques, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 696/2021 e artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 30 de julho de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Fábio André Ferreira da Costa**  
Banco do Brasil S/A  
CNPJ/MF n. 00.000.000/5120-95

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.986 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pagamento à Fornecedores de Bens e Serviços e de Servidores Públicos, que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S/A.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/5120-95, estabelecido à Avenida Miguel Castro, n. 1.095, 6º e 7º andares, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.062-000, neste ato representado por Fábio André Ferreira da Costa, inscrito no CPF/MF sob o n. 011.322.924-09.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência constante da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços de Pagamento a Fornecedores de Bens e Serviços e de Servidores, que trata da vigência, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021 e termo final na data de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Valor do contrato: o valor global estimado deste contrato é de R\$ 21.216,00 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais) para 12 (doze) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.768,00 (mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços de Pagamento a Fornecedores de Bens e Serviços e à Servidores Públicos, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 696/2021 e artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 30 de julho de 2021

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Fábio André Ferreira da Costa**  
Banco do Brasil S/A  
CNPJ/MF n. 00.000.000/5120-95

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.986 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S/A.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/5120-95, estabelecido à Avenida Miguel Castro, n. 1.095, 6º e 7º andares, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.062-000, neste ato representado por Fábio André Ferreira da Costa, inscrito no CPF/MF sob o n. 011.322.924-09.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021 e termo final na data de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Valor do contrato: o valor global estimado deste contrato é de R\$ 14.844,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 1.237,00 (mil, duzentos e trinta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços, para dar continuidade à prestação de serviço de pagamento de salários, pagamento à fornecedores e pagamentos diversos, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 696/2021 e artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 30 de julho de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Fábio André Ferreira da Costa**  
Banco do Brasil S/A  
CNPJ/MF n. 00.000.000/5120-95

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.986 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 024/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, estabelecida à Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-002, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.380.094-58.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 15 (quinze) de agosto de 2021 e termo final na data de 14 (quatorze) de agosto de 2022, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Valor do contrato: o valor mensal do contrato é de R\$ 48.895,27 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 586.743,24 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Repactuação: Após a prorrogação contratual, fica resguardado o direito da Contratada à análise da repactuação de preços relativa à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria que venha ocorrer ao longo do período ora aditado.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 742/2021, artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.

Natal, 30 de julho de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Everton Oliveira do Vale**  
Marseg Vigilância EIRELI  
CNPJ/MF n. 13.624.969/0001-85

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.986 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 429/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 18/2021, de 05 de julho de 2021, que tratou acerca da seleção de Defensores Públicos para atuarem extraordinária e voluntariamente no Mutirão de Atendimento de Presos Provisórios, no Presídio Estadual de Parnamirim/RN, nos dias 16, 23 e 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando encaminhado pelo Núcleo de Apoio aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP indicando a atuação dos Defensores Públicos no Mutirão de Atendimento de Presos Provisórios, no Presídio Estadual de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Defensores Públicos do Estado, conforme nominados abaixo para atuarem no Mutirão de Atendimento de Presos Provisórios, no Presídio Estadual de Parnamirim/RN, nas respectivas datas e locais:

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>DATA</b>
<b>DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA</b> Matrícula nº 214.574-0	16 de julho de 2021 (R) 23 de julho de 2021 (R)
<b>DIEGO MELO DA FONSECA</b> Matrícula nº 214.719-0	23 de julho de 2021 (R)
<b>ERIC LUIZ MARTINS CHACON</b> Matrícula nº 215.247-9	30 de julho de 2021 (P)
<b>GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO</b> Matrícula nº 215.250-9	23 de julho de 2021 (P) 30 de julho de 2021 (R)
<b>LEANDRO DIAS DE SOUZA MARTINS</b> Matrícula nº 215.245-2	16 de julho de 2021 (R) 30 de julho de 2021 (R)
<b>LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE</b> Matrícula nº 215.256-8	16 de julho de 2021 (P) 23 de julho de 2021 (P)
	Legenda (P) Presencial (R) Remoto

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 16 de julho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.986 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 430/2021 - GDPGE

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nº 003/2021 - TJ, de 21 de janeiro de 2021, que estabelece que o expediente no âmbito do Poder Judiciário Estadual será facultativo no dia 11 de agosto de 2021, em alusão ao Dia dos Cursos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente do dia 11 de agosto de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.986 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 431/2021 - GDPGE

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, a realizar-se no dia **06 de agosto de 2021, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 887/2021. Concurso de promoção de primeira categoria. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 1059/2021. Assunto: Concurso de promoção de primeira categoria. Interessada: Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa.

- Processo nº 1064/2021. Assunto: Concurso de promoção de primeira categoria. Interessada: Lydiana Ferreira Cavalcante.

- Processo nº 1067/2021. Assunto: Concurso de promoção de primeira categoria. Interessado: Gudson Barbalho do Nascimento Leão.

- Processo nº 1072/2021. Assunto: Concurso de promoção de primeira categoria. Interessado: Thiago Santos Lima.

- Processo nº 954/2021. Assunto: Regulamentação das hipóteses que autorizam os membros a residirem fora da Comarca onde exercem as suas funções. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte